

Processo nº 13186-5/2012

Senhor Conselheiro Relator:

Assegurando o direito constitucional à ampla defesa, foi concedido ao gestor do **Fundo de Previdência Social dos Servidores de Porto Esperidião**, prazo para apresentação de justificativa acerca da irregularidade constatada no relatório referente às **contas anuais do exercício de 2012**.

O interessado atendeu ao chamamento deste Tribunal, sendo as justificativas submetidas à análise técnica, conforme relatório de fls. 115/121-TCE, concluindo pelo saneamento da irregularidade apontada.

Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria em 18 de junho de 2013.

Zenilda Neris da Silva Correa
Subsecretária

De acordo:

Silvano Alex Rosa da Silva
Secretário